ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOES, OSASCO

Estudo Técnico Preliminar 240/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00142103/2026-41

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Mantas de Aquecimento e Equipo para Aquecedor de Sangue) a empresa vencedora do certame deverá fornecer equipamentos em regime de concessão de uso gratuito. A necessidade de mantas de aquecimento e equipamentos para aquecedor de sangue em lote único é justificada por várias razões, especialmente em contextos onde a temperatura corporal e a temperatura do sangue são críticas para a segurança e a eficácia do tratamento. Aqui estão alguns pontos que sustentam essa justificativa:

2.1.1 Segurança do Paciente e Conforto do Paciente: A utilização de mantas de aquecimento e aquecedores de sangue de forma padronizada e em lote único garante que todos os equipamentos atendam às mesmas normas de segurança e eficácia. Isso minimiza o risco de falhas que podem ocorrer com equipamentos de diferentes fornecedores ou modelos, assegurando que todos os pacientes recebam o mesmo nível de cuidado. Além de questões clínicas, o conforto do paciente também é uma consideração importante. Manter a temperatura adequada ajuda a proporcionar uma experiência mais confortável, reduzindo o estresse e a ansiedade associados a procedimentos médicos.

2.1.2 Controle de Temperatura: Equipamentos de aquecimento que são do mesmo lote têm características de desempenho semelhantes, o que facilita o controle da temperatura e a monitorização durante os procedimentos. Isso é crucial, especialmente em situações de hipotermia, onde a manutenção da temperatura corporal é vital.

2.1.3 Eficiência no Tratamento: Equipamentos como mantas de aquecimento e aquecedores de sangue são
projetados para serem utilizados rapidamente e de maneira eficiente, o que é crucial em situações de emergência. Eles permitem que o tratamento seja realizado de forma mais rápida, minimizando o tempo de exposição a temperaturas baixas.

2.1.4. Redução de Complicações Pós-Operatórias: Estudos demonstram que o controle da temperatura durante e após cirurgias pode reduzir complicações pós-operatórias, como infecções e problemas cardiovasculares. Portanto, o uso de mantas de aquecimento e aquecedores de sangue pode contribuir para uma recuperação mais rápida e com menos riscos.

Do Grupo único:

2.1.5. Padronização e Treinamento: aquisição em Grupo Único facilita a padronização dos produtos utilizados na unidade hospitalar. Isso simplifica o treinamento da equipe médica e de enfermagem, pois todos os profissionais estarão familiarizados com os mesmos equipamentos e materiais, aumentando a eficiência operacional e reduzindo erros.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

3.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes adicionais. A unidade dispõe de contrato vigente para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e com as normas da ANVISA e do IBAMA, assegurando o descarte adequado dos produtos após o uso.

3.1.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes. Ainda assim, em atendimento aos instrumentos de planejamento da Administração e às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis, a Unidade dispõe de contrato vigente para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, abrangendo os resíduos da Classe “I” e dos Grupos “A”, “B” e “E”, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, bem como com as normas e determinações da ANVISA e do IBAMA.

3.1.2. Deste modo, os itens enquadrados no Grupo “B” da referida Resolução serão descartados em total conformidade com a legislação ambiental vigente.

Da exigência de registro do produto

3.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a regularidade do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) na ANVISA, vigente, informando de forma clara a descrição do produto, número do registro, modelo, marca, fabricante, procedência.

3.2.1. Estando o(s) Registro(s) do(s) Produto(s) vencido deverá ser apresentado cópia da petição de revalidação tempestiva, acompanhada de cópia do registro vencido.

3.2.2. Se o produto ofertado se enquadrar em situação de isenção de Registro do Produto, o licitante deverá apresentar documento de isenção emitido pelo Órgão Sanitário ou documento equivalente.

3.2.3. O resultado da verificação da regularidade do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) será divulgado por meio de mensagem no sistema.

3.2.4. Se o(s) Registro(s) do(s) Produto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Da exigência de Catálogo ou Ficha Técnica

3.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Catálogo Técnico ou Ficha Técnica do produto ofertado, contendo imagem ou fotografia clara, modelo, marca, fabricante e especificações técnicas relevantes, de modo a possibilitar a verificação da compatibilidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.3.1. O Catálogo Técnico ou a Ficha Técnica deverá estar redigido em idioma nacional ou acompanhado de tradução juramentada.

3.3.2. O resultado da verificação da regularidade do catálogo ou ficha técnica será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico.

3.3.3. Não sendo aceito o Catálogo ou a Ficha Técnica apresentada pelo primeiro classificado, será analisada a documentação do licitante subsequente, observando-se o mesmo procedimento, sucessivamente, até que seja identificada proposta compatível com as exigências deste Termo de Referência.

Condições de Entrega e Validade

3.4. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma imediata, conforme cronograma definido no Termo de Referência, observados prazos, local de entrega e critérios mínimos de validade dos produtos, visando assegurar a adequada utilização dos materiais.

Garantia da Contratação

3.5. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa técnica constante neste Estudo Técnico Preliminar.

Da participação de empresas reunidas em consórcio

3.6. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando as características do objeto a ser contratado.

3.6.1. O objeto possui natureza comum, é padronizado e está amplamente disponível no mercado, não envolvendo elevada complexidade técnica, grande vulto econômico ou execução que demande a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de mais de uma empresa.

3.6.2. Conforme o levantamento de mercado realizado, existem fornecedores especializados e aptos a atender integralmente às especificações e aos quantitativos previstos nesta contratação de forma individual, não se identificando necessidade de formação de consórcio para assegurar a execução do objeto.

3.6.3. A vedação não tem por finalidade restringir a competitividade, mas estabelecer condição compatível com a natureza e a dimensão da contratação. A admissão de consórcios, neste caso, não se mostra necessária para ampliar a participação de interessados ou garantir a execução adequada do objeto.

3.6.4. A decisão pela vedação da participação de empresas reunidas em consórcio fundamenta-se, portanto, na baixa complexidade do objeto, na existência de fornecedores capazes de atender individualmente à demanda e na ausência de necessidade de associação entre empresas para o cumprimento das obrigações contratuais, em observância ao art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Jose Maria Bezerra

5. Levantamento de Mercado

5.1. estudo de mercado constará através dos preços referenciais, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

5.2. Não Consta o produto em referencia em ata de Registro de preços.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1. Aquisição de Material Técnico Hospitalar **(Mantas de Aquecimento e Equipo para Aquecedor de Sangue)** a empresa vencedora do certame deverá fornecer equipamentos em regime de concessão de uso gratuito, nos termos da tabela abaixo:

GRUPO 1	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1.1.	**263567-4** - MANTA DE AQUECIMENTO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APIROGENICO, MEDINDO 221X91 CM APROXIMADAMENTE, INFLADA, TAMANHO **ADULTO**, MODELO CORPO INTEIRO, UTILIZADO SOB O CORPO DO PACIENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	**613763**	**UNIDADE**	**855**
1.2.	**263569-0** - MANTA DE AQUECIMENTO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APIROGENICO, MEDINDO APROXIMADA 152 X 81 CM, INFLADA, TAMANHO **INFANTIL**, MODELO CORPO INTEIRO, COM CAMPO PLASTICO PARA RETENÇÃO DE CALOR, UTILIZADO SOB O PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	**613756**	**UNIDADE**	**25**
1.3	**433930-4** - EQUIPO PARA AQUECEDOR DE SANGUE PARA FLUIDOS DE GRANDE FLUXO, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CLAMP EM PEAD , CAMARA DE GOTEJAMENTO EM PVC RIGIDO, LINHA DE ADMISSAO, CLAMPES RETENTOR DE BOLHAS, LINHA DO PACIENTE COM VIA DE ACESSO E CONEXAO, MEDINDO76 CM A LINHA, COM FILTRO DE 150 MICRAS E VOLUME DO PRIME DE 90ML, TIPO SEM BOLSA, CAMARA FLEXIVEL,TRANSPARENTE LIVRE DE LATEX, PINCA TIPO ROLETE, CONECTOR COM P ERFEITA ADAPTACAO AO DISPOSITIVO DE INFUSAO, COMPATIVEL COM AQUECEDOR RANGER , EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO	**610640**	**UNIDADE**	**50**

	DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.			

6.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO DO COMODATO

O vencedor do certame deverá disponibilizar em regime de comodato:

30 (trinta) aparelhos portáteis novos compatíveis com as mantas dos subitens **1.1. e 1.2.**

06 (seis) aparelhos portáteis novos compatíveis com o equipo do **subitem 1.3**

Características dos Aparelhos Portáteis referente aos subitens 1.1 e 1.2.

Unidade de aquecimento portátil, leve e compacto, para gestão total de temperatura destinada à prevenção e tratamento da hipotermia através do sistema de ar forçado aquecido, com filtro de 0.2 micra para filtrar o ar ambiente:

Dispositivo que permite a utilização do conjunto de aquecimento de sangue e fluídos juntamente com a manta térmica descartável.

Painel digital luminoso com indicações de temperatura, faixa de temperatura terapêutica, microprocessada com sistema de segurança de controle de temperatura

Alarme sonoro e horímetro.

Visor alfanumérico que apresenta a temperatura em graus centígrados no local de junção da manta e da mangueira da Unidade. Mangueira retrátil de 1,90m.

Com alça de transporte e suporte para beira do leito, mesas de cirurgias e de soro.

Controles de temperatura eletrônicos DIGITAIS, que permitem 3 níveis operacionais de temperatura: ALTA: 43ºC, MÉDIA: 38ºC e BAIXA: 32ºC com variação máxima de 1.5º medida através de sensor de temperatura instalado na saída da mangueira.

Motor com 4.000 rpm e fluxo de 23L/segundo, e resistência de 1.400 W.

Sistema de proteção contra sobrecargas de corrente com fusível duplo e equipado com corrente de fuga (normas UL 2601-1 e IEC 60601-1).

Peso de 7 Kg (15,5 libras)

Dimensões: 30 cm de altura x 34 cm de profundidade x 25 cm de largura (12 pol. de altura x 13,5 pol. de profundidade x 10 pol. de largura)

Nível de ruído, abaixo de 55 dbA.

Consumo de energia: Pico - 1550W / Média - 800W.

Elemento de calor: 1400W de resistência

Calor produzido: 1644 BTU (média) /hora , 482 W (média)

Fio de força: 4,6m, HAR, 3 cond., 10ª.

Voltagem Elétrica: 110-120 V CA, 50/60 Hz, 11,7 Amperes, ou 220-240 V CA, 50/60 Hz, 7,2 Amperes, ou 100 V CA, 50/60 Hz, 14,5 Ampéres.

Características dos Aparelhos Portáteis referente aos subitens 1.3

Unidade de Aquecimento de Sangue e Fluidos . O equipamento para aquecimento de sangue e fluidos, fornece sangue e fluido em temperaturas normo térmicas, usando tecnologia avançada de calor seco, evitando o risco de contaminação por via hídrica.

Com alarmes sonoros e visuais de superaquecimento a 42°C, e de sub aquecimento a 33°C, mostrador digital - que exibe a temperatura configurada e a atual, e configuração ajustável da temperatura de 37° a 41°C.

Função de segurança que evita o superaquecimento, comparando a quantidade adicional necessária de calor, a temperatura atual aferida e a temperatura definida. Possuir garra para acoplamento a suportes de soro, compatível com equipo de aquecimento e transfusão de fluxo, tipo cassete, podendo ser utilizado sozinho ou em conjunto com o Infusor de Pressão.

Mantém com segurança a temperatura aquecida do KVO a 30.000 mL/h, e é altamente responsivo a mudanças na taxa de fluxo, através do sistema FPM (mecanismo de previsão de fluxo), tecnologia de ponta projetada para compensar a perda de temperatura entre a temperatura desejada e a temperatura real, que ocorre principalmente durante a infusão de alto fluxo.

Com informações sobre o intervalo de pressão e a frequência que prevê espontaneamente a taxa de fluxo real e, consequentemente, fornece seu caminho de fluido com calor adicional calculado por seu algoritmo, que varia em taxas de fluxo diferentes.

Dimensões: 13 x 26,9 x 19,9 cm (largura x altura x profundidade). Peso aproximado de 2,5 kg. Características elétricas: 220-240V~, 50 /60Hz. Em conformidade com IEC60601-1; IEC60601-1-2; e IEC60601-1-8.

- **Os APARELHOS PORTÁTEIS em comodato deverão ser entregues acompanhados de um manual operacional e um manual técnico, redigidos em português.**
- Os APARELHOS PORTÁTEIS em comodatos ficarão à disposição da Contratante até que se esgotem os bens adquiridos por meio deste Contrato.
- Durante o período de garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da instituição.

7.1.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os
seguintes requisitos ambientais: A Unidade possui contrato vigente de serviços contínuos de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos hospitalares da Classe “I” e dos grupos “A”, “B” e “E” de acordo com a Resolução n° 358, de 29 de Abril de 2005, do CONAMA inclusive determinações da ANVISA e do IBAMA.

7.1.2. A solução visa gerir com competência, agilidade, continuidade e transparência a continuidade das atividades da rede, assim como, garantir o abastecimento desses materiais até a entrega total dos quantitativos, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobre preço ou superfaturamento, ou seja, adquirir produtos de qualidade, com preços exequíveis, quantitativos em níveis adequados, sem geração de expectativas superdimensionadas.

7.1.3. Em razão das características do objeto e da existência de fornecedores aptos a atender individualmente às necessidades da Administração, a solução adotada não contempla a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme justificativa apresentada no item **3.6** deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será por item, garantindo clareza na execução e controle, sem prejuízo técnico ou funcional.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A contratação está alinhada com o planejamento da Unidade, uma vez que o produto faz parte da padronização de materiais, sendo constante a sua necessidade para o bom andamento das atividades a que se destina o serviço oferecido por esta Unidade.

10.2. A despesa possui adequação orçamentária e financeira conforme a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas vigentes que atendam ao mesmo objeto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição do insumo constante deste processo espera-se não apenas manter, mas também aprimorar a qualidade do atendimento aos pacientes.

12.2 A disponibilidade de materiais é fundamental para garantir procedimentos mais seguros e eficazes, reduzindo riscos de complicações e melhorando os desfechos clínicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Quando do julgamento das propostas, deverá ser verificado se o objeto ofertado atenderá na íntegra o descritivo assim como as demais exigências deste estudo técnico bem como do termo referencial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidente durante o tratamento.

14.2 Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de Gerenciamento de Resíduos
hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, fica demonstrada a viabilidade de prosseguir com a presente contratação. A continuidade desta é imprescindível para assegurar o bom atendimento dos pacientes desta unidade Hospitalar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DULCINEIA GONCALVES

Diretor Técnico de Saúde II

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:54:54.

Despacho: Ciente e de acordo,

ROSAURA BAZARIN

Autoridade Competente - Substituto

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 12:52:20.